



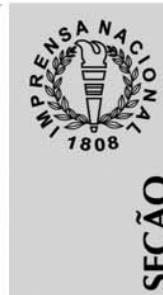
# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 29

Brasília - DF, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015



## Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	2
Ministério da Cultura.....	3
Ministério da Defesa.....	5
Ministério da Educação.....	7
Ministério da Fazenda.....	8
Ministério da Integração Nacional.....	18
Ministério da Justiça.....	18
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	20
Ministério da Previdência Social.....	20
Ministério da Saúde.....	21
Ministério das Cidades.....	47
Ministério das Comunicações.....	48
Ministério das Relações Exteriores.....	55
Ministério de Minas e Energia.....	56
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	66
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	69
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	69
Ministério do Esporte.....	73
Ministério do Meio Ambiente.....	74
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	74
Ministério do Trabalho e Emprego.....	74
Ministério dos Transportes.....	75
Conselho Nacional do Ministério Público.....	76
Ministério Público da União.....	77
Tribunal de Contas da União.....	84
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	134

## Presidência da República

### CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

#### PORTARIA Nº 46, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA IMPRESA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 147, de 9 de março de 2006, alterado pela Portaria nº 446, de 26 de junho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e

Considerando a Subcláusula Primeira da Cláusula Décima e a Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2014, celebrado entre a Imprensa Nacional e o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, resolve:

Art. 1º Definir a periodicidade mensal para comercialização das assinaturas do e-DJFI, em formato pdf.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 40, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela Advocacia-Geral da União na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra a União, suas autarquias ou fundações públicas, que possam representar riscos fiscais.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do artigo 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e

Considerando a necessidade de prestação de informações por parte da Advocacia-Geral da União - AGU para confecção do Anexo de Riscos Fiscais previsto no §3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando que as informações prestadas pela AGU serão utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas da União, destinadas a compor a prestação de contas anual do Presidente da República;

Considerando a necessidade de padronização dos critérios utilizados pela AGU na elaboração dessas informações, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os critérios e procedimentos a serem observados pela AGU na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra a União, suas autarquias ou fundações públicas, que possam representar riscos fiscais.

Art. 2º Para fins da classificação de risco, serão consideradas as ações judiciais em tramitação nos tribunais superiores ou já transitadas em julgado, cujo eventual impacto financeiro seja estimado em valor igual ou superior a um bilhão de reais.

Parágrafo único. Quando houver multiplicidade de ações judiciais com fundamento em idêntica questão de direito, serão considerados os casos em que o impacto financeiro estimado da somatória das ações judiciais for igual ou superior a um bilhão de reais.

Art. 3º A classificação das ações quanto à probabilidade de perda observará os seguintes critérios:

#### I - Risco Provável:

a) quando houver Súmula Vinculante desfavorável à Fazenda Pública;

b) quando houver ação de controle concentrado de constitucionalidade, com decisão de colegiado do Supremo Tribunal Federal - STF desfavorável à Fazenda Pública, ainda que pendente o debate quanto à eventual modulação dos efeitos;

c) quando houver decisão de órgão colegiado do STF desfavorável à Fazenda Pública proferida em recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, ainda que pendente a publicação do acórdão ou o julgamento dos embargos de declaração;

d) quando houver recurso representativo de controvérsia julgado por órgão colegiado do Superior Tribunal de Justiça - STJ ou do Tribunal Superior do Trabalho - TST desfavorável à Fazenda Pública, ainda que pendente a publicação do acórdão ou o julgamento dos embargos de declaração e desde que não haja matéria passível de apreciação pelo STF;

e) quando houver Súmula, Enunciado ou Orientação Jurisprudencial emitida pelo STJ ou TST desfavorável à tese da Fazenda Pública, desde que não haja matéria passível de apreciação pelo STF;

f) quando na ação judicial houver decisão desfavorável à tese da Fazenda Pública proferida por órgão colegiado do STF;

g) quando na ação judicial houver decisão desfavorável à Fazenda Pública proferida por órgão colegiado dos demais tribunais superiores, desde que não haja matéria passível de apreciação pelo STF; e

h) quando a ação judicial estiver em fase de execução.

#### II - Risco Possível:

a) quando houver recurso representativo de controvérsia julgado pelo STJ ou pelo TST desfavorável à Fazenda Pública, nos casos em que houver possibilidade jurídica de a matéria ser conhecida pelo STF;

b) quando houver Súmula, Enunciado ou Orientação Jurisprudencial emitida pelo STJ ou TST desfavorável à tese da Fazenda Pública, nos casos em que houver possibilidade jurídica de a matéria ser conhecida pelo STF;

c) quando houver incidente de inconstitucionalidade julgado por Tribunal Superior desfavorável à tese da Fazenda Pública, enquanto a matéria ainda não tiver sido apreciada por órgão colegiado do STF;

d) quando na ação judicial houver decisão desfavorável à Fazenda Pública proferida por órgão colegiado do STJ ou do TST, nos casos em que houver possibilidade jurídica de a matéria ser conhecida pelo STF; e

e) quando a ação tramitar no STF sem decisão de mérito proferida pelo órgão colegiado, desde que tenha havido decisão desfavorável do tribunal a quo.

III - Risco Remoto: ações que não se enquadrem na classificação prevista nos incisos I e II.

§ 1º O disposto no parágrafo único do art. 2º não se aplica às hipóteses previstas nas alíneas f, g, e h do inciso I, e alínea d do inciso II do caput.

§ 2º Excepcionalmente, desde que devidamente justificado e observado o parâmetro de eventual impacto financeiro igual ou superior a um bilhão de reais estabelecido o art. 2º, poderão ser incluídas na classificação dos incisos I ou II outras ações judiciais não abrangidas pelos critérios fixados neste artigo.

Art. 4º Para os efeitos da estimativa de risco, devem ser excluídas:

I - as ações em fase de execução cujo título judicial exequendo tenha sido declarado inválido ou tenha sido suspenso por decisão judicial; e

II - as ações judiciais para as quais já exista inscrição em precatório ou já tenha havido o pagamento judicial ou administrativo.

Art. 5º A estimativa de impacto financeiro da ação judicial será aferida com base nos elementos constantes no processo e nas informações e documentos apresentados pelos órgãos e entidades envolvidas no processo judicial.

§ 1º Os órgãos de direção superior da AGU poderão solicitar aos órgãos ou entidades da Administração Federal direta, autárquica ou funcional, envolvidos no caso, subsídios fáticos ou mesmo a elaboração da estimativa do impacto.



## PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES DO 17º CONCURSO NACIONAL MUSEU DA IMPRESA - 2014/2015

A Imprensa Nacional prorrogou de 31 de dezembro de 2014 para 31 de março de 2015, o prazo das inscrições do 17º Concurso Nacional Museu da Imprensa de Desenho, Redação e Artigo.

Assim, os estudantes regularmente matriculados em escolas públicas e privadas de todo o País ganharam mais tempo para concorrer aos prêmios.

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO**  
Em 5 de fevereiro de 2015

Nº 22 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 53000.061897/2011-75, resolve: acolher o disposto no PARECER nº 1038/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/AGU, de sorte a indeferir o pedido de autorização formulado pela Fundação Walpecar - Waldevino Pereira de Carvalho, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Umuarama, estado do Paraná, para realizar a transferência da autorização que lhe fora concedida para execução do serviço para a Fundação Educativa, Cultural e Filantrópica Maria Efigênia Ferracini Campos.

Em 4 de fevereiro de 2015

Nº 29 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, tendo em vista o disposto no PARECER nº 325/2014/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante no Processo nº 53000.010664/2011-12, resolve conhecer o recurso interposto pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, Fistel nºs 50009343342, 50010527001, 50009343423 e 50401523101, face à Portaria nº 2191, de 4 de outubro de 2012, que aplicou a penalidade de suspensão pelo período de dois dias, para cada outorga deferida à entidade pela prática da infração administrativa disposta no art. 38, alínea "c" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com fundamento no art. 63, alínea "a", do mesmo diploma legal, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos da legislação vigente.

Em 2 de fevereiro de 2015

Nº 60 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, tendo em vista o disposto no PARECER Nº 338/2014/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante no Processo nº 53000.024356/2012-47, resolve conhecer o recurso interposto pela RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA - O DIA, Fistel nº 10008005710, face à Portaria nº 762, de 26 de junho de 2013, que aplicou a penalidade de suspensão, pelo período de dois dias, à entidade pela prática da infração administrativa disposta no art. 38, "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com fundamento no art. 63, "a", do mesmo diploma legal, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos da legislação vigente.

RICARDO BERZOINI

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****PORTARIA Nº 1.361, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe confere o art. 46, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997 e o art. 136, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 505, de 29 de dezembro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 272, de 12 de setembro de 2013, do Ministério das Comunicações, alterada pela Portaria nº 110, de 11 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações os limites para empenho das despesas relacionadas à concessão de diárias e passagens em conformidade com a legislação pertinente;

CONSIDERANDO que as despesas relacionadas à concessão de diárias e passagens, no âmbito da Agência, não poderão extrapolar, em cada exercício, os limites globais estabelecidos pelo Ministério das Comunicações;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.007869/2012, resolve:

Art. 1º Fixar e autorizar, para o exercício financeiro de 2014, o empenho das despesas relacionadas à concessão de diárias e passagens no âmbito de cada Unidade Gestora Responsável (UGR), nos limites constantes nos anexos desta portaria.

Art. 2º Somente o Presidente da Agência, por força de delegação e vedada a subdelegação, poderá autorizar despesas com diárias e passagens referentes a:

I - deslocamentos de servidores por prazo superior a dez dias contínuos;

II - mais de quarenta diárias intercaladas por servidor no ano; e

III - deslocamentos de mais de dez pessoas para o mesmo evento;

IV - afastamentos do país de servidores da agência sem ônus ou com ônus limitado.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, que somente poderão ocorrer acompanhados de justificativa, compete ao servidor e ao gestor da unidade na qual incorrerão as despesas com diárias e passagens o controle e acompanhamento das situações referidas.

§ 2º Na hipótese do inciso III, cabe ao gestor da unidade responsável elaborar relação contendo indicação do quantitativo de servidores e identificação do evento, programa, projeto ou ação. Após aprovação do Presidente da Agência, por escrito, esta relação deverá ser distribuída aos respectivos solicitantes de cada UGR, para procederem à inserção das informações no sistema eletrônico de concessão de diárias e passagens.

§ 3º Não se aplica o disposto nos incisos I e III do caput a concessão de diárias e passagens necessárias à participação em curso de formação ou de aperfeiçoamento, ministrado por escolas de governo.

§ 4º Todas as situações previstas nos incisos I, II e III serão autorizadas pelo Presidente da Agência, por meio do sistema eletrônico de concessão de diárias e passagens.

Art. 3º Compete à Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Superintendência de Administração e Finanças recomendar e/ou propor alteração, durante exercício financeiro respectivo, dos limites fixados para cada UGR para as despesas de que trata o art. 1º, desde que respeitado o limite global determinado pelo Ministério das Comunicações.

Art. 4º Subdelegar competência aos Gerentes das Gerências Regionais para autorizar despesas relativas à concessão de diárias e passagens, exceto às relacionadas aos deslocamentos insertos nos incisos do art. 2º, desta Portaria, nos termos da Alínea c do parágrafo 2º, do Art. 6º do Decreto 7.689/2012.

Parágrafo único. Cabe aos Gerentes das Unidades Operacionais e aos Coordenadores das Gerências Regionais concordar ou discordar da solicitação de viagem, prevista no sistema eletrônico de concessão de diárias e passagens, antes da autorização do Gerente da Gerência Regional, previsto no caput.

Art. 5º Cabe aos titulares das Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) da Sede aprovar a solicitação de viagem no sistema eletrônico de concessão de diárias e passagens até o limite estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 6º As despesas de concessão de diárias e passagens com deslocamento para o exterior, com ônus, dos servidores desta Agência, deverão, previamente, ser submetidas ao Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações, para a devida autorização.

Art. 7º Compete aos responsáveis das Unidades Gestoras Responsáveis, o controle dos limites fixados para sua área e a inserção das informações no sistema eletrônico de concessão de diárias e passagens, não eximindo de responsabilidades todos os agentes envolvidos nos processos físicos e virtuais de concessão de diárias e passagens no âmbito da Agência.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pelos Gerentes Regionais e pelos titulares das Unidades Gestoras Responsáveis da sede no período entre 1º de janeiro de 2013 à data de publicação desta Portaria, referentes à autorização de concessão de diárias e passagens no âmbito desta Agência.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

## ANEXO I

LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS 2013  
FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

CÓDIGO UGR	SIGLA UGR	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	VALOR
413.025	AIN	Assessoria Internacional	750.917,00
413.018	SPB	Superintendência de Serviços Públicos	13.397,00
413.029	SPV	Superintendência de Serviços Privados	5.536,00
413.020	SCM	Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa	30.170,00
413.021	SRF	Superintendência de Fiscalização	118.565,00
413.022	UO/DF	Unidade Operacional do Distrito Federal	36.685,00
413.022	GR01	Gerência Regional no Estado de São Paulo	319.564,00
413.003	GR02	Gerência Regional no Estado do Rio de Janeiro	189.194,00
413.004	GR03	Gerência Regional no Estado do Paraná	296.793,00
413.005	GR04	Gerência Regional no Estado de Minas Gerais	362.452,00
413.006	GR05	Gerência Regional no Estado do Rio Grande do Sul	281.122,00
413.007	GR06	Gerência Regional no Estado de Pernambuco	297.696,00
413.008	GR07	Gerência Regional no Estado de Goiás	257.846,00
413.034	UO7.1	Unidade Operacional de Mato Grosso	71.264,00
413.035	UO7.2	Unidade Operacional de Mato Grosso do Sul	59.666,00
413.036	UO7.3	Unidade Operacional de Tocantins	38.540,00
413.009	GR08	Gerência Regional no Estado da Bahia	220.514,00
413.010	GR09	Gerência Regional no Estado do Ceará	238.277,00
413.011	GR10	Gerência Regional no Estado do Pará	330.735,00
413.012	GR11	Gerência Regional no Estado do Amazonas	361.186,00
413.045	SUN	Superintendência de Universalização	6.792,00
413.065	SPR	Superintendência de planejamento e Regulação	8.301,00
413.067	SFI	Superintendência de Fiscalização	145.347,00
TOTAL			4.440.559,00

LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS 2013  
DEMAIS DESPESAS

CÓDIGO UGR	SIGLA UGR	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	VALOR
413.014	CD	Conselho Diretor	121.976,00
413.048	CC	Conselho Consultivo	37.447,00
413.029	OV	Ouvidoria	8.762,00
413.046	AUD	Auditoria	5.977,00
413.055	SCD	Secretaria do Conselho Diretor	1.663,00
413.028	APC	Assessoria Parlamentar e de Comunicação	31.325,00
413.057	ARI	Assessoria de Relações Institucionais	3.768,00
413.026	ARU	Assessoria de Relações com os Usuários	4.090,00
413.027	ATC	Assessoria Técnica	11.461,00
413.024	CRG	Corregedoria	76.819,00
413.023	PFE	Procuradoria	11.469,00
413.015	GPR	Gabinete da Presidência	19.427,00
413.016	SUE	Superintendência Executiva	2.206,00
413.066	SOR	Superintendência de Outorga	63.911,00
413.067	SFI	Superintendência de Fiscalização	15.688,00
413.068	SCO	Superintendência de Controle de Obrigações	2.206,00
413.069	SCP	Superintendência de Competição	12.753,00
413.070	SRC	Superintendência de Relações com Consumidores	34.679,00
413.071	SGI	Superintendência de Gestão Interna da Informação	10.314,00
413.072	SAF	Superintendência de Administração e Finanças	13.814,00
413.025	AIN	Assessoria Internacional	153.055,00
413.002	GR01	Gerência Regional no Estado de São Paulo	10.895,00
413.003	GR02	Gerência Regional no Estado do Rio de Janeiro	30.199,00
413.004	GR03	Gerência Regional no Estado do Paraná	16.233,00
413.005	GR04	Gerência Regional no Estado de Minas Gerais	11.356,00
413.006	GR05	Gerência Regional no Estado do Rio Grande do Sul	11.135,00
413.007	GR06	Gerência Regional no Estado de Pernambuco	32.288,00
413.008	GR07	Gerência Regional no Estado de Goiás	38.257,00
413.034	UO7.1	Unidade Operacional de Mato Grosso	5.652,00
413.035	UO7.2	Unidade Operacional de Mato Grosso do Sul	2.555,00
413.036	UO7.3	Unidade Operacional de Tocantins	3.348,00
413.009	GR08	Gerência Regional no Estado da Bahia	28.526,00
413.010	GR09	Gerência Regional no Estado do Ceará	63.095,00
413.011	GR10	Gerência Regional no Estado do Pará	51.278,00
413.012	GR11	Gerência Regional no Estado do Amazonas	39.640,00





413.018	SPB	Superintendência de Serviços Públicos	5.186,00
413.029	SPV	Superintendência de Serviços Privados	10.698,00
413.020	SCM	Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa	4.311,00
413.045	SUN	Superintendência de Universalização	5.555,00
413.017	SAD	Superintendência de Administração Geral	43.108,00
413.021	SRF	Superintendência de Fiscalização	26.316,00
TOTAL			1.082.441,00

## ANEXO II

## LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS 2014

CÓDIGO UGR	SIGLA UGR	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	VALOR
413.014	CD	Conselho Diretor	54.429,00
413.048	CC	Conselho Consultivo	43.438,00
413.029	OV	Ouvidoria	8.000,00
413.046	AUD	Auditoria	30.315,00
413.055	SCD	Secretaria do Conselho Diretor	5.000,00
413.028	APC	Assessoria Parlamentar e de Comunicação	15.000,00
413.057	ARI	Assessoria de Relações Institucionais	20.000,00
413.026	ARU	Assessoria de Relações com os Usuários	6.674,00
413.027	ATC	Assessoria Técnica	10.000,00
413.024	CRG	Corregedoria	14.017,00
413.023	PFE	Procuradoria	19.000,00
413.015	GPR	Gabinete da Presidência	15.000,00
413.016	SUE	Superintendência Executiva	10.000,00

## CONSELHO DIRETOR

## RESOLUÇÃO Nº 647, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Approva a Norma de adaptação dos instrumentos de permissão e de autorização do Serviço Móvel Especializado (SME) para o Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviço Limitado Privado (SLP) ou Serviço Limitado Especializado (SLE), na forma do Anexo a esta Resolução, altera a Resolução nº 454/2006 e seus anexos, e dá outras disposições.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT), e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO as Ações definidas no Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), aprovado pela Resolução nº 516, de 30 de outubro de 2008, especialmente aquelas com objetivos de simplificação e convergência regulatória;

CONSIDERANDO as contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública nº 15, de 4 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 7 de abril subsequente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.011480/2011;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 768, realizada em 5 de fevereiro 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma de adaptação dos instrumentos de permissão e de autorização do Serviço Móvel Especializado (SME) para o Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviço Limitado Privado (SLP) ou Serviço Limitado Especializado (SLE), na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Alterar a Resolução nº 454, de 11 de dezembro de 2006, que passa a vigorar acrescida do novo art. 2º A:

"Art. 2º (...)

Art. 2º A Destinar ao Serviço Móvel Pessoal - SMP, em caráter primário, sem exclusividade, as subfaixas de 806 MHz a 821 MHz e de 851 MHz a 866 MHz, sem prejuízo de sua atual destinação ao Serviço Móvel Especializado - SME."

Art. 3º Alterar o Regulamento anexo à Resolução nº 454, de 11 de dezembro de 2006, para acrescentar, na Tabela 1 do referido Regulamento, que trata do arranjo de Blocos das Subfaixas de Radiofrequências do SMP, a nova subfaixa de radiofrequência A', assim caracterizada:

Tabela 1

Arranjo de Blocos das Subfaixas de Radiofrequências do SMP

	Transmissão da Estação Móvel (MHz)	Transmissão da Estação Rádio Base (MHz)
Subfaixa A'	806 a 821	851 a 866
Subfaixa A	(...)	(...)

Art. 4º Determinar que não sejam expedidas novas autorizações de uso de radiofrequências, prorrogado o prazo das autorizações em vigor, licenciada nova estação ou consignada nova radiofrequência nos canais de 1 a 500 na faixa de 806 a 821 MHz e 851 a 866 MHz para o Serviço Limitado Móvel Privativo (SLMP) a partir da data de publicação presente da Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

## ANEXO

NORMA DE ADAPTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PERMISSÃO E DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO (SME) PARA O SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), SERVIÇO LIMITADO PRIVADO (SLP) OU SERVIÇO LIMITADO ESPECIALIZADO (SLE)

Art. 1º Os instrumentos de permissão e autorização para explorar o Serviço Móvel Especializado (SME) poderão ser adaptados para autorização do Serviço Móvel Pessoal (SMP), do Serviço Limitado Privado (SLP) ou do Serviço Limitado Especializado (SLE), mediante requerimento do Interessado, nos termos desta Norma.

§ 1º Realizada a adaptação, a prestadora ficará sujeita às normas específicas de funcionamento do SMP, do SLP ou do SLE, conforme o caso, mantidas as demais condições previstas no instrumento de outorga original para prestação do SME, inclusive no que concerne à área de prestação do serviço e eventuais compromissos de abrangência.

§ 2º A solicitação da adaptação prevista no caput deverá ser feita no prazo mínimo de 180 dias antes do vencimento do Termo de Autorização de uso de radiofrequências associado ao SME, ou em até 30 dias da publicação da presente Norma para aqueles Termos de Autorização cujo prazo de vencimento for inferior a 180 dias.

Art. 2º Considerar-se-á adaptado o instrumento de permissão ou autorização de SME quando firmado o correspondente Termo de Autorização para prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), do Serviço Limitado Privado (SLP) ou do Serviço Limitado Especializado (SLE).

§ 1º No caso de adaptação para o SMP, quando a prestadora de SME também já for autorizada a prestar SMP, diretamente ou por meio de suas controladoras, controladas ou coligadas, não será emitida nova autorização para prestação do SMP.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, considerar-se-á adaptado o instrumento de permissão ou autorização de SME quando firmado o correspondente Termo de Autorização para uso de radiofrequências na faixa de 806 MHz a 821 MHz e de 851 MHz a 866 MHz, associado à autorização para prestação do SMP.

§ 3º Após a assinatura do Termo de Autorização previsto no caput ou no § 2º, conforme o caso, a prestadora que adaptar seu instrumento de permissão ou de autorização terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para migrar seus usuários para o serviço adaptado, mesma data em que extinguir-se-á a autorização para prestação do SME e para uso das radiofrequências associada a este serviço. § 4º A migração a que se refere o parágrafo anterior não deve impor qualquer ônus aos usuários, inclusive no caso da existência de multas incidentes por descumprimento de prazos contratuais de permanência mínima.

Art. 3º A adaptação para o SMP implicará, quando necessário, a respectiva adaptação das outorgas de direito de uso de radiofrequências associadas, de modo a permitir a exploração do SMP nas radiofrequências originalmente autorizadas, restritas à respectiva Área de Prestação, sem prejuízo da observância à destinação da subfaixa de radiofrequência.

§ 1º A adaptação prevista no caput se dará de forma onerosa, sendo o preço público correspondente ao Valor Presente Líquido (VPL) ou ao valor calculado de acordo com o disposto no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências (RPPDUR), o que for maior.

§ 2º O cálculo do VPL a que se refere o § 1º deverá considerar o valor econômico da exploração do SMP pelo prazo remanescente das respectivas autorizações de uso de radiofrequência.

§ 3º Do montante calculado na forma do § 2º, serão deduzidos os valores correspondentes aos preços públicos originalmente estabelecidos e já pagos para as outorgas de direito de uso de radiofrequências associadas ao SME a serem adaptadas, proporcionalmente ao período remanescente, devidamente atualizados.

413.065	SPR	Superintendência de Planejamento e Regulação	40.000,00
413.066	SOR	Superintendência de Outorga	99.231,00
413.067	SFI	Superintendência de Fiscalização	239.461,00
413.068	SCO	Superintendência de Controle de Obrigações	45.292,00
413.069	SCP	Superintendência de Competição	23.000,00
413.070	SRC	Superintendência de Relações com Consumidores	46.150,00
413.071	SIG	Superintendência de Gestão Interna da Informação	10.000,00
413.072	SAF	Superintendência de Administração e Finanças	551.851,00
413.022	UO/DF	Unidade Operacional do Distrito Federal	52.558,00
413.025	AIN	Assessoria Internacional	1.114.531,00
413.002	GR01	Gerência Regional no Estado de São Paulo	401.022,00
413.003	GR02	Gerência Regional no Estado do Rio de Janeiro	263.108,00
413.004	GR03	Gerência Regional no Estado do Paraná	344.444,00
413.005	GR04	Gerência Regional no Estado de Minas Gerais	212.518,00
413.006	GR05	Gerência Regional no Estado do Rio Grande do Sul	273.679,00
413.007	GR06	Gerência Regional no Estado de Pernambuco	376.601,00
413.008	GR07	Gerência Regional no Estado de Goiás	606.237,00
413.009	GR08	Gerência Regional no Estado da Bahia	253.847,00
413.010	GR09	Gerência Regional no Estado do Ceará	322.400,00
413.011	GR10	Gerência Regional no Estado do Pará	505.228,00
413.012	GR11	Gerência Regional no Estado do Amazonas	467.969,00
TOTAL			6.500.000,00

§ 4º A autorização de uso das radiofrequências na faixa de 806 MHz a 821 MHz e de 851 MHz a 866 MHz associada à prestação do SMP será emitida com o mesmo prazo remanescente da autorização de uso das mesmas radiofrequências associadas à prestação do SME.

Art. 4º Na adaptação para o SLP ou SLE não serão adaptadas as outorgas de direito de uso de radiofrequências associadas na faixa de 806 MHz a 821 MHz e de 851 MHz a 866 MHz.

§ 1º Na hipótese de adaptação prevista no caput, os autorizados para prestar SME que adaptarem suas outorgas para SLP ou SLE poderão solicitar à Agência autorização de uso de radiofrequências nas faixas disponíveis e destinadas a algum destes serviços, com largura de banda compatível com a capacidade de suas redes SME.

§ 2º A autorização de uso de radiofrequências associadas à prestação do SLP ou do SLE se dará de forma onerosa, sendo o preço público correspondente ao valor calculado de acordo com o disposto no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências (RPPDUR).

§ 3º A autorização de uso das radiofrequências associada à prestação do SLP ou do SLE será emitida com o mesmo prazo remanescente da autorização de uso das radiofrequências na faixa de 806 MHz a 821 MHz e de 851 MHz a 866 MHz associadas à prestação do SME.

Art. 5º Os Termos de Autorização obedecerão ao disposto no Plano Geral de Autorizações do Serviço Móvel Pessoal (PGA-SMP) e no Regulamento do SMP, no Regulamento do SLP ou no Regulamento do SLE, conforme o caso, observadas as disposições desta Norma.

§ 1º A cada permissão ou termo de autorização do SME corresponderá um Termo de Autorização do SMP, do SLP ou do SLE, conforme o caso.

§ 2º A Área de Prestação do Termo de Autorização do SMP, do SLP ou do SLE será idêntica à área de prestação do instrumento substituído.

Art. 6º Os valores remuneratórios máximos a serem cobrados dos usuários, considerados no seu conjunto, bem como os respectivos critérios de reajuste previstos nos instrumentos de permissão ou autorização serão incorporados aos Termos de Autorização, conforme disposto no art. 129 da LGT.

Parágrafo único. Os Planos de Serviço das prestadoras que adaptarem seus instrumentos de concessão e autorização deverão ser adequados ao Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC.

Art. 7º Fica vedada a emissão de novos instrumentos de permissão e termos de autorização para prestação do SME.

Parágrafo único. Não serão outorgadas novas autorizações de uso de radiofrequências associadas à prestação do SME, nem renovadas as já vigentes, salvo na hipótese de adaptação dos instrumentos de outorga para prestação do SME para outros serviços, nos termos desta Norma.

Art. 8º A regulamentação do SMP, do SLP ou do SLE, conforme o caso, será implementada de forma integral pela prestadora que adaptar seu instrumento de permissão ou de autorização, imediatamente após a assinatura do Termo de Autorização previsto no art. 2º, exceto quanto às disposições seguintes, que passam a ser exigíveis em 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo de migração previsto no § 3º do artigo 2º:

I - No que se refere ao Regulamento do Serviço Móvel Pessoal:

a) os arts. 1º e 26, relativamente ao cumprimento do Regulamento de Gestão da Qualidade da Prestação do Serviço Móvel Pessoal - RGQ-SMP, aprovado pela Resolução nº 575, de 28 de outubro de 2011; e

b) o art. 117, relativamente à obrigatoriedade de oferecimento de chamadas a cobrar terminadas no SMP para os Planos Pré-Pagos de Serviço.

II - No que se refere ao Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações:

a) os arts. 41 a 49, relativamente ao dever de ofertar o SMP aos usuários segundo a estrutura de Plano de Serviço.

III - No que se refere ao Regulamento de Numeração do Serviço Móvel Pessoal:

a) o art. 2º, relativamente ao prazo para implementação do nono dígito para o CN 11 e demais CNs já implementados.

§ 1º O Grupo de Trabalho, previsto na Resolução nº 627/2013, que está elaborando o manual com os aspectos técnicos relativos ao encaminhamento das chamadas para os serviços públicos de emergência deve indicar o prazo a ser observado pelas empresas do SME que migrarem para o SMP.

§ 2º Havendo conflito entre as numerações do SME e do SMP na implementação do 9º dígito, o ônus da troca do código de acesso do usuário será da prestadora de SME adaptada, sem prejuízo do disposto no artigo 105 e seguintes do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução nº 477, de 7 de agosto de 2007.

Art. 9º O valor máximo do VU-M de prestadora de SME que adaptar seu instrumento de permissão ou de autorização corresponderá ao valor máximo de VU-T que dispunha antes da adaptação do instrumento, exceto em caso de repactuação de valores com as prestadoras interconectadas ou de arbitramento pela Anatel, quando demanda a composição de conflito.

Parágrafo único. Caso a autorizada do SME já possua um valor de VU-M pactuado, este deve ser mantido.

#### ACÓRDÃO Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53524.000851/2007

Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 767, de 22 de janeiro de 2015. Recorrente/Interessado: ARI RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 656.653.766-04)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. DESCUMPRIMENTO RELACIONADO AO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA. OPERAÇÃO CLANDESTINA. ILEGITIMIDADE PASSIVA. REVISÃO EX OFFICIO DA DECISÃO QUE APLICOU SANÇÃO DE MULTA.

1. Cabe à Anatel a fiscalização, quanto aos aspectos técnicos, das respectivas estações dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Art. 211, parágrafo único. LGT. 2. A Anatel pode rever de ofício PADO, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada, conforme art. 90 do RIA. 3. Recurso Administrativo conhecido para, no mérito, negar-lhe provimento. Revisão de ofício da decisão exarada pelo Gerente do Escritório Regional de Minas Gerais, arquivando o processo sem aplicação de sanção, em razão de ilegitimidade do autuado.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 1/2015-GCMB, de 16 de janeiro de 2015, integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) rever de ofício a decisão de aplicação de multa proferida pelo Gerente Regional de Minas Gerais, por meio do Despacho nº 584/2008, arquivando o processo sem aplicação de sanção.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Ausente o Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, por motivo de férias.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

#### ACÓRDÃO Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.001089/2014

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 767, de 22 de janeiro de 2015. Recorrente/Interessado: CLARO S/A e VIVO S/A

EMENTA: CONSELHO DIRETOR. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO - SPR E SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO - SCP. SERVIÇO MÓVEL PESSOAL. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE REDES E ESPECTRO. PEDIDO ADICIONAL. PREVISÃO LEGAL E REGULAMENTAR. PELA ANUÊNCIA DO PEDIDO. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DA SUBFAIXA DE RADIÓFREQUÊNCIA EM CARÁTER SECUNDÁRIO NAS ÁREAS NECESSÁRIAS PARA O ADIMPLEMENTO DOS COMPROMISSOS DE ABRANGÊNCIA. PRAZO DE SUA VI-

GÊNCIA IGUAL AO PRAZO DO ACORDO DE COMPARTILHAMENTO ENTRE AS PARTES. FINDO O CONTRATO, CADA PARTE DEVE ATENDER OS COMPROMISSOS DE ABRANGÊNCIA. CONCEDER TRATAMENTO SIGILOSO SOLICITADO, COM RESSALVAS.

1. Anuir previamente com a celebração do contrato de compartilhamento de redes e espectro para atendimento dos distritos listados nas fls. 431 a 436 dos autos, apresentado pelas prestadoras CLARO e VIVO (Partes). 2. Determinar que cada Parte solicite autorização para uso da subfaixa de radiofrequência em caráter secundário, associada à Autorização para prestação do SMP, nas áreas necessárias para o adimplemento dos compromissos de abrangência dispostos no item 4 e subitens do Anexo II-B do Edital nº 004/2012/PVCP/SPV-Anatel. 3. Estabelecer que o prazo de duração dessa autorização em caráter secundário seja o mesmo prazo de vigência do acordo de compartilhamento firmado entre as Partes. 4. Determinar que, uma vez finalizado o acordo de compartilhamento entre as Partes, cada Parte atenda os compromissos de abrangência dispostos no item 4 e subitens do Anexo II-B do Edital nº 004/2012/PVCP/SPV-Anatel com rede própria, sob pena de extinção das autorizações para uso de radiofrequências expedidas em decorrência deste Edital. 5. A celebração do contrato não exige as Prestadoras do cumprimento de suas obrigações estabelecidas no arcabouço normativo. 6. A formalização pelas Partes dos entendimentos debatidos nos autos em contrato específico, tão logo concluída, deve ser encaminhada a esta Agência. 7. Conceder tratamento sigiloso ao Projeto Técnico constante do Anexo I da correspondência protocolizada pelas Partes sob nº 53500.024608/2014.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 3/2015-GCRZ, de 14 de janeiro de 2015, integrante deste acórdão: a) anuir previamente com a celebração do contrato de compartilhamento de redes e espectro para atendimento dos distritos listados nas fls. 431 a 436 dos autos; b) determinar que cada Parte solicite autorização para uso da subfaixa de radiofrequência em caráter secundário, associada à Autorização para prestação do SMP, nas áreas necessárias para o adimplemento dos compromissos de abrangência dispostos no item 4 e subitens do Anexo II-B do Edital nº 004/2012/PVCP/SPV-Anatel; c) estabelecer que o prazo de duração dessa autorização em caráter secundário seja o mesmo prazo de vigência do acordo de compartilhamento firmado entre as Partes; d) determinar que, uma vez finalizado o acordo de compartilhamento entre as Partes, cada Parte atenda os compromissos de abrangência dispostos no item 4 e subitens do Anexo II-B do Edital nº 004/2012/PVCP/SPV-Anatel com rede própria, sob pena de extinção das autorizações para uso de radiofrequências expedidas em decorrência deste Edital; e) determinar que, tão logo concluída, a formalização pelas Partes dos entendimentos debatidos seja encaminhada a esta Agência; e, f) conceder tratamento sigiloso ao Projeto Técnico constante do Anexo I da correspondência protocolizada pelas Partes sob nº 53500.024608/2014.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Ausente o Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, por motivo de férias.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

#### ACÓRDÃO Nº 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.010098/2014

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 767, de 22 de janeiro de 2015. Recorrente/Interessado: PONTAL CABO LTDA. - ME (CNPJ/MF nº 03.697.110/0001-42) EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO. ADAPTAÇÃO DE OUTORGA. SERVIÇO DE TV A CABO PARA SERVIÇO DE ACESSO CONDICIONADO - SeAC. ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS VERIFICADO PELA ÁREA TÉCNICA. ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE AUTORIZAÇÃO. APROVAÇÃO.

1. Restando atendidas as exigências da regulamentação, deve ser aprovada a adaptação da outorga de concessão do Serviço de TV a Cabo para autorização para a exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 2/2015-GCRZ, de 14 de janeiro de 2015, integrante deste acórdão: a) adaptar a outorga de concessão do Serviço de TV a Cabo detida pela empresa PONTAL CABO LTDA.- ME, CNPJ/MF nº 03.697.110/0001-42, para autorização para a exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC, mediante o pagamento de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por adaptação; b) estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o Serviço de Acesso Condicionado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes; e, c) determinar a apresentação/atualização, antes da expedição do Ato de Adaptação, de todas as certidões comprobatórias de regularidade fiscal da interessada perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), devidamente validadas, assim como perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, com o cumprimento de todas as exigências do art. 6º do Anexo II ao Regulamento do SeAC (Resolução nº 581/2012).

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Ausente o Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, por motivo de férias.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

#### ACÓRDÃO Nº 34, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.002823/2015

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.238, de 9 de fevereiro de 2015. Recorrente/Interessado: UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM OS CONSUMIDORES (SRC). RECLAMAÇÃO. PEDIDO DE INFORMAÇÃO NÃO CONFIGURADO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 32/2015-GCRZ, de 9 de fevereiro de 2015, integrante deste acórdão, não conhecer do Recurso Interposto por UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), referente ao Pedido de Informação nº 53850.000058/2015-01, de 12 de janeiro de 2015, por não se tratar de pedido de informação, nos termos circunscritos nos artigos 4º, I e 7º, incisos e alíneas, da Lei de Acesso à Informação - LAI.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Igor Vilas Boas de Freitas. Ausente o Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika, em missão internacional oficial.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RADIÓFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### ATO Nº 1.012, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ESTEL-MAQUINAS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 27.451.582/0001-89 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Nos termos do art. 82, VIII, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612 de 29/04/2013, publica-se o não provimento dos recursos interpostos nos processos abaixo relacionados:

Processo	Despacho nº	Nome	CPF	Data
53504.026361/2011	21/2015	NETCINTRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	11.170.157/0001-81	05/01/2015
53000.019312/2009	49/2015	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z	02.159.909/0001-12	08/01/2015

EVERALDO GOMES FERREIRA





**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA**

**ATO Nº 1.025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53516.004004/2014, TELEVISÃO CIDADE LTDA - TVD - Londrina/PR - Canal 23 - Autoriza novas características técnicas.

MÁRCIO ANTÔNIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

**ATO Nº 1.026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53516.004005/2014, TELEVISÃO NAIPI LTDA - TVD - Foz do Iguaçu/PR - Canal 39 - Autoriza novas características técnicas.

MÁRCIO ANTÔNIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

**ATO Nº 1.027, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.050749/2007, ESTÚDIO ROQUETE PINTO DE COMUNICAÇÕES LTDA - FM - Imbituva/PR - Canal 212 - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

MÁRCIO ANTÔNIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

**ATO Nº 1.028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53516.007462/2014, RÁDIO CENTROESTE LTDA - FM - Cantagalo/PR - Canal 205 - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

MÁRCIO ANTÔNIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

**ATO Nº 1.029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53516.007463/2014, RÁDIO FM TURQUESA LTDA - FM - Astorga/PR - Canal 230 - Homologa a transferência do local do estúdio principal.

MÁRCIO ANTÔNIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

**ATO Nº 1.030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.008381/2009, RÁDIO CULTURA DE ARAPONGAS LTDA - OM - Arapongas/PR - Canal 1340kHz - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

MÁRCIO ANTÔNIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

**ATO Nº 1.031, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.037355/2008, SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO MANGUEIRINHA LTDA - OM - Mangueirinha/PR - Canal 1500kHz - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

MÁRCIO ANTÔNIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

**ATO Nº 1.032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.000579/1995, TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA - RTV-Prim - Jacarezinho/PR - Canal 59 - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

MÁRCIO ANTÔNIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHO DO GERENTE**  
Em 29 de janeiro de 2014

Nº 460 - Processo nº 53000022398/2010 - O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Anatel e pela Portaria nº 320, de 30 de abril de 2013, examinando os autos do Processo em epígrafe, instaurado em desfavor de FUNDAÇÃO METROPOLITANA PAULISTA, CNPJ nº 50.951.847/0001-20, executante do Serviço de RÁDIO DIFUSÃO EM ONDA MÉDIA, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, que tem por objeto a apuração de infração técnica relativa à potência baixa, decide:

1) Conhecer do Recurso interposto e retratar-se da decisão anteriormente proferida;

2) Anular o Despacho nº 3.026, de 17 de abril de 2012;

3) Arquivar o processo sem aplicação de sanção, pelas razões e justificativas constantes do Informe nº 0116/2014-GR01CO/GR01, de 29 de janeiro de 2012.

EVERALDO GOMES FERREIRA

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ**

**ATO Nº 1.042, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Expede autorização à ASSOCIACAO DO CONDOMINIO DO NORTH SHOPPING FORTALEZA, CNPJ nº 18.240.042/0001-65 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR  
Gerente

**ATO Nº 1.069, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Expede autorização à MOSSORO SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ nº 18.976.154/0001-89 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ**

**ATO Nº 921, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.056322/2005 - RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA - RTV - Canal 7 - Mirinzal/MA - Autoriza novas características técnica.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**

**ATO Nº 892, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.022572/2014. Expede autorização à CLEIA MARA TIEPI - PROVEDOR DE INTERNET - ME, CNPJ/MF nº 19.743.370/0001-47, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 908, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 535000172072013. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CELLONI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ nº 06.022.308/0001-14, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 909, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.019935/2014. Expede autorização a L. DE ARAUJO BARRETO COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 20.513.935/0001-89, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 910, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.003272/2014. Expede autorização a RODRIGO DA SILVA LUZ, CNPJ/MF nº 08.305.813/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 915, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.025045/2014. Expede autorização a FRANCISCO EGNARDO MATOS PACHECO - ME, CNPJ/MF nº 07.740.527/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 917, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.012519/2014. Expede autorização à URUPESNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.511.493/0001-52, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 923, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.011169/2014. Expede autorização à OLÁ SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.425.163/0001-32, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 925, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.014091/2014. Expede autorização à GIGAREDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.836.496/0001-80, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 926, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.020769/2014. Expede autorização à EVERALDO RODRIGUES MENEZES - ME, CNPJ/MF nº 12.991.126/0001-54, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 927, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.021284/2014. Expede autorização à A K DE SOUZA MARINHO - ME, CNPJ/MF nº 18.385.766/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 934, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.021995/2014. Expede autorização à CONECTA COMÉRCIO DE PRODUTOS E MANUTENÇÃO PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.564.924/0001-74, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 936, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.019283/2014. Expede autorização a ANDERSON ALFREDO OLIARI EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 19.671.706/0001-03, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 939, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.022561/2014. Expede autorização à PRIS-MAREDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.243.140/0001-06, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 940, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.021281/2014. Expede autorização à MARONLINE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 16.813.836/0001-45, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.014, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autorizar CASA DE MINHA VO GRAVACAO DE SOM LTDA ME, CNPJ nº 08.580.507/0001-73 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, , no período de 13/02/2015 a 18/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.015, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autorizar TV ARATU S/A, CNPJ nº 15.199.136/0001-40 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, , no período de 12/02/2015 a 17/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.016, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 535000259902014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à GLOBAL LINES NETWORK TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA ME, CNPJ nº 13.021.122/0001-06, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.017, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 535000218782011. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à GIGALINE INTERNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.737.302/0001-96, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 5 de Dezembro de 2021, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.018, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 535000037182012. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à INETS SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 07.121.505/0001-53, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 3 de Julho de 2028, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.019, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 535000290702013. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.292.667/0001-91, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.020, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 535000131042010. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à SITECNET INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.346.446/0001-59, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 25 de Julho de 2021, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autorizar TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ nº 13.425.269/0001-61 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, , no período de 11/02/2015 a 18/02/2015

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.006997/14. PRINTSTEL ENGENHARIA LTDA - RTV - Antonina /PR - Canal 50. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.008273/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA - RTV - Guaíra/PR - Canal 13. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.063314/13. FUND.TELEV. EDUCAT.DE POCOS CALDAS-RTV-Botelhos/MG-Canal 48. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53770.001404/94. TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA - RTV - Nova Friburgo/RJ - Canal 53. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53103.000423/01. NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA - RTV - Cachoeiro de Itapemirim/ES - Canal 2. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.039, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.004177/00. RÁDIO E TV UNIAO LTDA - RTV - São Luís/MA - Canal 55. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.040, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.005366/10. SISTEMA DE TELEV.VERDES LAGOS LTDA - RTV - Viana/MA - Canal 5. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.012582/08. TELEV.A CRITICA LTDA - RTVD - Manaus/AM - Canal 47. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.020886/11. RBS PARTICIPACOES S. A. - RTVD - São Sebastião do Cai/RS - Canal 24. Autoriza Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.047, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.058100/12. TV RECORD DE RIO PRETO S/A - RTVD - Iacri/SP - Canal 28. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.020635/12. PREFEITURA MUNIC.DE PIRAJU - RTVD - Piraju/SP - Canal 26. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.049, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.017858/09. SISTEMA TV PAULISTA LTDA-RTVD-Brasilia(Brazlândia)/DF-Canal 43. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.014560/10. RÁDIO E TELEVISÃO BRASIL OESTE LTDA - RTVD - Rondonópolis/MT - Canal 22. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.014556/10. RÁDIO E TELEV.BRASIL OESTE LTDA - RTVD - Sinop/MT - Canal 22. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.014561/10. RÁDIO E TELEVISÃO BRASIL OESTE LTDA - RTVD - Alta Floresta/MT - Canal 40. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.023109/11. PREFEITURA MUNIC.DE TATUI - RTVD - Tatui/SP - Canal 26. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.058220/12. TV O ESTADO LTDA - RTVD - Santa Cecília/SC - Canal 31. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.055, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.058225/12. TV O ESTADO LTDA - RTVD - São Miguel do Oeste/SC - Canal 30. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.058260/12. TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA - RTVD - Videira/SC - Canal 30. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente



**ATO Nº 1.057, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.054341/12. RÁDIO E TELEV.CAPITAL LTDA - RTVD - Cristalina/GO - Canal 23. Autoriza Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.058, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.065969/13. SISTEMA AR DE COMUNICAÇÃO LTDA - RTVD - Boa Vista/RR - Canal 19. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.015657/11. TELEVISÃO BAHIA S.A. - RTVD - Ibitiara/BA - Canal 30. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.060, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.013969/12. TV STUDIOS DE JAU S/A - RTVD - Barra Bonita/SP - Canal 52. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.061, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.015523/12. TV STUDIOS DE JAU S/A - RTVD - Cerqueira César/SP - Canal 52. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.063, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53790.024041/13. CÂMARA DOS DEPUTADOS - FM - Santos/SP - Canal 203 E. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.064, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53790.000294/00. CAMARGO E VASSALI - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. - FM - Campinas do Sul/RS - Canal 207. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.066, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.045227/09. CAMARA DOS DEPUTADOS - FM - Montenegro/RS - Canal 209 E. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.067, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.037532/05. SENADO FEDERAL - FM - Porto Nacional/TO - Canal 238 E. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.068, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.065420/12. EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - FM - Rio de Janeiro/RJ - Canal 205 E. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.070, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53000.045226/09. CAMARA DOS DEPUTADOS -FM-Jaboatão dos Guararapes/PE-Canal 236 E.Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA****PORTARIA Nº 1.288, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.004624/2012-12, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de JUIZ DE FORA/MG, o canal 58 (cinquenta e oito), correspondente à faixa de frequência de 734 a 740 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.293, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.031720/2010-63, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de GUAXUPÉ/MG, o canal 57 (cinquenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 728 a 734 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.295, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.015329/2011-01, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de PIRAPORA/MG, o canal 58 (cinquenta e oito), correspondente à faixa de frequência de 734 a 740 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.298, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.026122/2011-53, resolve:

Art. 1º Consignar à ABRIL RADIODIFUSÃO S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ARAÇATUBA/SP, o canal 58 (cinquenta e oito), correspondente à faixa de frequência de 734 a 740 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.302, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.057255/2012-52, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de BROTAS/SP, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.368, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.026312/2011-71, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APA-RECIDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de VALPARAÍSO/SP, o canal 36 (trinta e seis), correspondente à faixa de frequência de 602 a 608 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.382, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.055931/2012-53, resolve:

Art. 1º Consignar à REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ORLÂNDIA/SP, o canal 35 (trinta e cinco), correspondente à faixa de frequência de 596 a 602 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.390, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.021498/2011-71, resolve:

Art. 1º Consignar ao SISTEMA TV PAULISTA LTDA., autorizatório do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ARUJÁ/SP, o canal 59 (cinquenta e nove), correspondente à faixa de frequência de 740 a 746 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.392, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.052680/2012-55, resolve:

Art. 1º Consignar à REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de UBATUBA/SP, o canal 59 (cinquenta e nove)º, correspondente à faixa de frequência de 740 a 746 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.393, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.031727/2010-85, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ARCOS/MG, o canal 57 (cinquenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 728 a 734 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.396, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.031724/2010-41, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de JOÃO PINHEIRO/MG, o canal 57 (cinquenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 728 a 734 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.051771/2010-10, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ALPINÓPOLIS/MG, o canal 57 (cinquenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 728 a 734 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.405, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.051772/2010-56, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ARAÇUAÍ/MG, o canal 58 (cinquenta e oito), correspondente à faixa de frequência de 734 a 740 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.419, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.055929/2012-84, resolve:

Art. 1º Consignar à TV RECORD DE FRANCA S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ITÁPOLIS/SP, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.428, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.054339/2012-34, resolve:

Art. 1º Consignar à TV RECORD DE RIO PRETO S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de PARAGUAÇU PAULISTA/SP, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.435, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.050934/2012-09, resolve:

Art. 1º Consignar à REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO SP, o canal 54 (cinquenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 710 a 716 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 657, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa, atribuindo-lhes a pontuação infra.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Valor (R\$)	Pontos	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.033101/2013-56	Sandro Peiter & Cia. Ltda	OM	Portão	RS	2.089,79	4 (quatro)	Art. 38, alínea "c" da Lei nº 4.117/1962	Portaria DEAA nº 3144/2014/SEI-MC, de 04/02/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.032741/2013-49	Mundai Radio Fm de Eunápolis Ltda	FM	Eunápolis	BA	5.921,08	20 (vinte)	Art. 38, alínea "c" da Lei nº 4.117/1962	Portaria DEAA nº 3147/2014/SEI-MC, de 04/02/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.031041/2013-37	Fundação Nossa Senhora da Abadia	OM	Uberlândia	MG	2.351,02	4 (quatro)	Art. 38, alínea "c" da Lei nº 4.117/1962	Portaria DEAA nº 3146/2014/SEI-MC, de 04/02/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.031929/2013-70	Fundação Nossa Senhora Imaculada Conceição	OM	Palmeira	PR	1.999,07	4 (quatro)	Art. 38, alínea "c" da Lei nº 4.117/1962	Portaria DEAA nº 3149/2014/SEI-MC, de 04/02/2015	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE





**SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA**  
**E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 1.113, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014(\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto MODERNIZAÇÃO DA REDE HFC DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - 2015B, da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53900.009605/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

PJ proponente:	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ:	00.108.786/0001-65
Projeto:	MODERNIZACAO DA REDE HFC DA REGIÃO METROPOLITANA DE SAO PAULO - 2015B
Tipo(s) de rede:	Rede de acesso metálico
Início:	08/09/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 72.175.795,49
Unidade Federativa:	SP

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 15.09.2014, seção 1, página 131.

**PORTARIA Nº 1.522, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014(\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto VSAT\_satelite\_Região 2\_26jun2014, da pessoa jurídica TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS, processo nº 53900.009593/2014-04, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MARÇAL VIEIRA NETTO

**ANEXO I**

PJ proponente:	TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS
CNPJ:	00.336.701/0001-04
Projeto:	VSAT_satelite_Região 2_26jun2014
Tipo(s) de rede:	Sistema de comunicação por satélite
Início:	30/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 83.636.263,92
Unidade Federativa:	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 25.09.2014, seção 1, página 86.

**PORTARIA Nº 2.641, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014(\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "MODERNIZAÇÃO DA REDE HFC DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - 2016A", da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53900.009596/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

Nome empresarial	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ	00.108.786/0001-65
ID	2869
Tipo de rede	Rede de acesso metálico
Previsão de início	15/06/2014
Previsão de término	30/12/2016
Valor do projeto	R\$ 78.271.745,81
Unidades Federativas	SP

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 14.11.2014, seção 1, página 182.

**PORTARIA Nº 3.342, 4 DE DEZEMBRO DE 2014(\*)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "MODERNIZAÇÃO DA REDE HFC DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - 2015A", da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53900.020203/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

Nome empresarial	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ	00.108.786/0001-65
Projeto	MODERNIZACAO DA REDE HFC DA REGIÃO METROPOLITANA DE SAO PAULO - 2015A
ID	2866
Tipo de rede	Rede de acesso metálico
Previsão de início	15/06/2014
Previsão de término	30/12/2016
Valor do projeto	R\$ 24.189.831,97
Unidades Federativas	SP

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 09.12.2014, seção 1, página 73.

**PORTARIA Nº 688, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto PROJETO NET ACESSO COAXIAL BRASÍLIA- HFC-01, da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53000.014842/2014-19, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria DEICT nº 77, de 29 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2014, Seção 1, página 116.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

PJ proponente:	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ:	00.108.786/0001-65
Projeto:	PROJETO NET ACESSO COAXIAL BRASÍLIA- HFC-01
Tipo(s) de rede:	Rede de acesso metálico
Início:	01/05/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 4.944.459,16
Unidade Federativa:	DF

**PORTARIA Nº 736, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "PROJETO DE ACESSO ÓPTICO NA CIDADE DE SÃO LUÍS-2014B", da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53000.017232/2014., no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria DEICT nº 47, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2014, Seção 1, página 74.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

Nome empresarial	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ	00.108.786/0001-65
Tipo de rede	Rede de acesso óptico
Previsão de início	01/07/2014
Previsão de término	30/12/2016
Valor do projeto	R\$ 394.902,59
Unidades Federativas	MA

**Ministério das Relações Exteriores**

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS**

**EMENDA AO "PROGRAMA EXECUTIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NO TEMA DE GOVERNANÇA METROPOLITANA"**

Com base no Título XII - Modificações e Emendas, Artigo 19, do "Programa Executivo de cooperação técnica entre a República Federativa do Brasil e o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos para a implementação de iniciativa de cooperação técnica no tema de governança metropolitana", assinado em 13 de dezembro de 2013, as Partes concordam em modificar o Título XVI - Vigência, Artigo 23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"TÍTULO XVI**  
**Vigência**

Artigo 23 - O presente Programa Executivo entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 25 (vinte e cinco) meses, podendo ser prorrogado mediante manifestação das Partes."

Permanecem vigentes os demais Títulos e Artigos do "Programa Executivo de cooperação técnica entre a República Federativa do Brasil e o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos para a implementação de iniciativa de cooperação técnica no tema de governança metropolitana" original, não alterados pela presente Emenda.

Brasília-DF, 7 de janeiro de 2015, em 3 (três) originais, nos idiomas português e inglês, ambos os textos sendo igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

GILBERTO KASSAB  
Ministro das Cidades

Embaixador FERNANDO JOSÉ MARRONI DE ABREU  
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação

Pelo ONU-Habitat

ELKIN VELÁSQUEZ MONSALVE  
Diretor, UN-Habitat/ROLAC



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 29

Brasília - DF, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	14
Ministério da Defesa.....	16
Ministério da Educação.....	27
Ministério da Fazenda.....	69
Ministério da Integração Nacional.....	84
Ministério da Justiça.....	85
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	88
Ministério da Previdência Social.....	88
Ministério da Saúde.....	90
Ministério das Cidades.....	100
Ministério das Comunicações.....	100
Ministério das Relações Exteriores.....	103
Ministério de Minas e Energia.....	103
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	108
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	110
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	111
Ministério do Esporte.....	111
Ministério do Meio Ambiente.....	112
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	114
Ministério do Trabalho e Emprego.....	115
Ministério do Turismo.....	116
Ministério dos Transportes.....	117
Ministério Público da União.....	118
Tribunal de Contas da União.....	121
Poder Legislativo.....	122
Poder Judiciário.....	122
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	134
Ineditoriais.....	136

### Presidência da República

#### CASA CIVIL IMPRESSA NACIONAL

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 33/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00034002496201391, publicada no D.O.U de 10/12/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância armada e desarmada no âmbito da Imprensa Nacional/IN, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, lote 800, em Brasília/DF Novo Edital: 11/02/2015 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sig, Quadra 06, Lote 800 - Terreo Brasília - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/02/2015, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RAIMUNDO BATISTA DE ARAUJO  
Pregoeiro

(SIDE - 10/02/2015) 110245-00001-2015NE000001

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

#### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 UASG 110001

Nº Processo: 0005400002201568. Objeto: Contratação de empresa para aquisição anual de assinaturas digitais de periódicos. Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Representam ferramentas imprescindíveis aos trabalhos desenvolvidos pelos diversos setores. Declaração de Inexigibilidade em 06/02/2015. CLAUDIA REGINA BONALUME, Diretora de Recursos Logísticos. Ratificação em 09/02/2015. VALDOMIRO LUIS DE SOUSA, Secretário de Administração. Valor Global: R\$ 29.007,00. CNPJ CONTRATADA: 41.769.803/0001-92 EDITORA FORUM LTDA.

(SIDE - 10/02/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110001

Número do Contrato: 17/2014. Nº Processo: 00059000544201329. PREGÃO SISPP Nº 78/2013. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 00700518000138. Contratado: POLI ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, Repactuação contratual, bem como reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 03/02/2015 a 03/02/2016. Data de Assinatura: 03/02/2015.

(SICON - 10/02/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 110001

Número do Contrato: 55/2010. Nº Processo: 00110000503200984. PREGÃO SISPP Nº 80/2009. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Alterar a razão social, o CNPJ e o endereço, no Contrato original, em decorrência da incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A. pela CLARO S.A. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93. Vigência: 10/02/2015 a 17/03/2015. Data de Assinatura: 10/02/2015.

(SICON - 10/02/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00059000709201443. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa para prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e adequação nas instalações prediais, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/02/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Iii, Ala a Sala 207 - Aslic Praça Dos Três Poderes - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/02/2015 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Presidência da República (Anexo III do Palácio do Planalto, Ala A, Sala 207), bem como nas páginas eletrônicas: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <https://sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

(SIDE - 10/02/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### PREGÃO Nº 8/2015 UASG 110001

Nº Processo: 00088002620201474. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sob demanda. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/02/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Iii, Ala a Sala 207 - Aslic BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/02/2015 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital está dispo-

nível na Presidência da República (Anexo III, Ala A, Sala 207, do Palácio do Planalto), bem como nas páginas eletrônicas: <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

GUILHERME PAIVA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/02/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### PREGÃO Nº 132/2014 UASG 110001

Nº Processo: 00094001730201430. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa fornecedora de serviço de suporte especializada na solução de Data Discovery QLIKVIEW. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/02/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Iii, Ala a Sala 207 - Aslic BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/02/2015 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Presidência da República (Anexo III do Palácio do Planalto, Ala A, Sala 207), bem como nas páginas eletrônicas: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <https://sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes>

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA  
Pregoeira

(SIDE - 10/02/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 802010/2014, Nº Processo: 00019000466201410, Concedente: Presidência da República, Conveniente: MUNICIPIO DE CAMPINAS CNPJ nº 51885242000140, Objeto: Implantação de 04 (quatro) núcleos de Estação da Juventude, com foco na autonomia e emancipação da juventude, nos seguintes locais:

- 1- CRJ - Centro de Referência da Juventude - Rua Dusolina Leoni Neves - s/n - Vila União;
- 2- Casa de Cultura Fazenda Roseira - Av. John Boyd Dunlop, s/n - Jardim Roseira;
- 3- Casa de Cultura Itajaí II - Rua Benjamim Moloise, 656 - Jardim Itajaí;
- 4- Espaço Cultural Maria Monteiro - Av. Cardeal Dom Agnelo Rossi, s/n - Vila Padre Anchieta.

Desenvolvimento de ações de capacitação e inserção do jovem ao mercado de trabalho, e também desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer voltadas a saúde e fatores de proteção contra o abuso de álcool e outras drogas e a prevenção à violência contra adolescentes e jovens em geral que estejam em situação de vulnerabilidade social, em especial a juventude negra., Valor Total: R\$ 1.042.424,24, Valor de Contrapartida: R\$ 10.424,24, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2014 - R\$ 1.032.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2014NE800143, Valor: R\$ 912.000,00, PTRES: 078099, Fonte Recurso: 0100, ND: 33404145; Num Empenho: 2014NE800096, Valor: R\$ 120.000,00, PTRES: 078099, Fonte Recurso: 0100, ND: 44404145; Num Empenho: 2014NE800087, Valor: R\$ 713.927,00, PTRES: 078099, Fonte Recurso: 0100, ND: 33404145, Vigência: 30/12/2014 a 30/12/2016, Data de Assinatura: 30/12/2014, Signatários: Concedente: SEVERINE CARMEM MACEDO CPF nº 031.795.369-93, Conveniente: JONAS DONIZETTE FERREIRA CPF nº 096.964.508-26.

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 UASG 110120

Nº Processo: 91000029/2014-12. Objeto: Serviço de publicação de editais e contratos no Diário Oficial da União pelo prazo de (05) cinco anos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade



**9. DO ORÇAMENTO E RECURSOS**

9.1. As despesas decorrentes do PRÓ-RESIDÊNCIA serão financiadas com recursos da ação orçamentária nº 10.128.2015.20YD.0001, do orçamento da SGTES/MS.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Em caso de descredenciamento ou cancelamento de programa de residência médica com bolsas financiadas pelo PRÓ-RESIDÊNCIA, o Ministério da Saúde se compromete a manter o financiamento do(s) residente(s) durante o restante da sua formação em outra instituição de saúde para a qual tiver sido transferido, mesmo que esta não faça parte do PRÓ-RESIDÊNCIA, de acordo com a Resolução CNRM/MEC Nº 06, de 20 de outubro de 2010.

10.2. A SGTES/MS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

10.3. Fica estabelecido o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir questões oriundas da execução do presente Edital.

HEIDER AURELIO PINTO

ANEXO I

Modelo com orientações para elaboração do Termo de Compromisso, a ser assinado pela Secretaria Municipal, Estadual ou Distrito Federal de Saúde. Este termo deverá ser assinado pelo gestor e uma cópia eletrônica deverá ser anexada ao formulário de inscrição no SIGRESIDÊNCIAS - <http://sigresidencias.saude.gov.br>.

Exemplo de Termo de Compromisso da Secretaria Municipal, Estadual ou do Distrito Federal) de Saúde com o Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade:

1. A Secretaria de Saúde de (nome do município, estado da federação ou Distrito Federal) assume o compromisso de apoiar as atividades do Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) cujos cenários de práticas serão desenvolvidos nos seguintes serviços de saúde: (Mencionar todos os cenários de práticas onde os residentes desenvolverão suas atividades).

2. As seguintes ações serão desenvolvidas pela Secretaria de Saúde para apoiar a qualificação e consolidação do Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (especificar as ações). Por exemplo: Dispositivos e políticas para fixação dos profissionais formados no estado/município; Indicadores e práticas de avaliação do serviço que denotem compromisso com a qualidade do PRMGFC; Oferta de programas de qualificação para preceptores que atuam em programas de formação nessa especialidade; Plano de carreira, cargos e salários para preceptores e profissionais da saúde; Plano de educação permanente no estado ou município relacionado à Rede de Atenção respectiva; Estrutura física, material e profissionais envolvidos no PRMGFC.

Atenciosamente,  
Assinatura do Secretário de Saúde  
Local e Data

OBS: O documento dever ser datado, carimbado e em papel timbrado

**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2015**

Torno público o RESULTADO DE JULGAMENTO do Pregão Eletrônico SRP 02/2015, cujas vencedoras foram as empresas: A. N. GARCIA (item 01); N DO NASCIMENTO (item 02). Valor global da ATA: R\$28.650,00.

ROGÉRIO CALDEIRA MAGALHÃES  
Pregoeiro

(SIDEAC - 10/02/2015) 257003-00001-2015NE800043

**Ministério das Cidades****COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS  
DE BELO HORIZONTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7-2015/GOLIC/CBTU-STU/BH**

-Objeto: Prestação de serviços de esmerilhamento de boleto em 56,2 quilômetros de trilhos TR-57 da via permanente, correspondente às vias 1 e 2, no trecho entre as estações Eldorado e Vilarinho da CBTU-STU/BH, com utilização de veículo esmerilhador de trilhos.

- Entrega das Propostas: até 12/03/2015 às 10h00min.

- Abertura das Propostas: 12/03/2015 às 10h00min.

- Início da Disputa: 12/03/2015 às 10h30min.

- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Número da licitação: 574690) ou através de solicitação pelo e-mail: [hgsampaio@cbtu.gov.br](mailto:hgsampaio@cbtu.gov.br). A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.  
Outras informações: E-mail: [hgsampaio@cbtu.gov.br](mailto:hgsampaio@cbtu.gov.br).

HENRIQUE GUIMARÃES SAMPAIO  
Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS  
DE RECIFE****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2009; CONTRATANTE: CBTU-STU-REC; CONTRATADA: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do seu vencimento e da emissão da Ordem de Serviço; DATA DA ASSINATURA: 16/01/2015 NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho - Superintendente e Dra. Martha Maria Martins Gomes Mafra - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Miguel Alexandre de Sá Rossi Representante legal.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2012; CONTRATANTE: CBTU-STU-REC; CONTRATADA: LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA. LTDA - EPP; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento e da emissão da Ordem de Serviço; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2014 NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho-Superintendente e Dra. Martha Maria Martins Gomes Mafra - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Diego Ramos dos Santos, Representante legal.

**EMPRESA DE TRENS URBANOS  
DE PORTO ALEGRE S/A****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015-SRP**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 26 de Fevereiro de 2015, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: SRP P/AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo nº 3526/2014.

GABRIEL GROSS D'AMICO  
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2014**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna pública, para fins de conhecimento dos interessados, a suspensão do pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICOS EM MANGUEIRAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO, devido à análise de ocorrência de vícios ocultos. Tão logo a administração decida sobre o andamento do processo será publicado novo aviso. Processo: 1433/2014.

LUCIANO OLIVEIRA  
Pregoeiro

**Ministério das Comunicações****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 410003**

Número do Contrato: 3/2012.  
Nº Processo: 53000039278201102.  
PREGÃO SISPP Nº 38/2011. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES - CNPJ Contratado: 05085461000128. Contratado: DATAINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DAINFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, e acrescer cláusula versando sobre a rescisão contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II e art. 79, inciso II, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo. Vigência: 01/02/2015 a 31/07/2015. Valor Total: R\$4.271.145,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800039. Data de Assinatura: 30/01/2015.

(SICON - 10/02/2015)

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****EDITAL Nº 24, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015  
RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL  
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel) torna pública a retificação dos cabeçalhos do Edital nº 21 - Anatel, de 29 de janeiro de 2015 e do Edital nº 23 - Anatel, de 5 de fevereiro de 2015, conforme a seguir especificado.

2015. Ond e se lê: Edital nº 21 - Anatel, de 29 de janeiro de 2015.

Leia-se: Edital nº 22 - Anatel, de 29 de janeiro de 2015.

[...]

Onde se lê: Edital nº 22 - Anatel, de 5 de fevereiro de 2015.

2015.

Leia-se: Edital nº 23 - Anatel, de 5 de fevereiro de 2015.

[...]

JOÃO BATISTA DE REZENDE

**EDITAL Nº 25, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel) torna pública a exclusão do candidato Jose Fernando Tepedino Martins, inscrição nº 10070658, Cargo 2: Analista Administrativo - Especialidade: Arquitetura de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, a contar de 6 de fevereiro de 2015, por ter sido desligado, a pedido, do Curso de Formação Profissional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

**EDITAL Nº 26, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel) torna públicos o resultado final na análise da documentação referente ao desempate de notas, somente para o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, e o resultado final no concurso público para o referido cargo, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO FINAL NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES 1.1 Resultado final na análise da documentação para desempate de notas para o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 15: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

1.1.1.1 Resultado final na análise da documentação para desempate de notas dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos para o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Os candidatos convocados não entregaram documentos e não interpuseram recursos contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas para o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações.

**2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

**2.1.1 CARGO 15: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

10049454, Jose Jorge Veloso da Silva\*, 65.00, 1 / 10063219, Lourenço Tomazette Neto\*, 65.00, 2 / 10009001, Arthur George Carvalho Alves, 63.00, 3 / 10025122, Rafael Santos Rocha\*, 62.00, 4 / 10078998, Rodney Riquelme da Cunha, 61.00, 5 / 10021082, Regina do Carmo Pereira Lima, 61.00, 6 / 10000381, Samara Saldanha Silva, 61.00, 7 / 10070315, Roberto Oliveira Natividade, 59.00, 8 / 10051352, Edgar Barbosa de Souza, 59.00, 9 / 10089230, Fabioli Mercadante de Araujo Gois, 59.00, 10 / 10013643, Thiago de Alcantara Bezerra, 58.00, 11 / 10048535, Moises Moreira dos Santos, 58.00, 12 / 10053803, Raony Arnaut Nogueira, 57.00, 13 / 10057234, Daniel Ramos de Moraes, 57.00, 14 / 10018202, Eliete Rodrigues Paulino, 56.00, 15 / 10008126, Lilian Lacorte Recova, 56.00, 16 / 10087489, Mauricio dos Santos Silva Junior, 56.00, 17 / 10015134, Wanderson Guilherme da Silva Luciano, 56.00, 18 / 10086622, Eduardo Masashi Sasaki, 56.00, 19 / 10095731, Manoel Lourenço da Silva, 55.00, 20 / 10025569, Yuri Peres Franca, 55.00, 21 / 10048037, Marina Elvas Coelho Luz, 55.00, 22 / 10046730, Arcam Lima da Silva, 54.00, 23 / 10069243, Ricardo Pereira Nunes, 53.00, 24 / 10000062, Fabio Piccoli, 53.00, 25 / 10075564, Maria do Socorro Dias de Matos, 53.00, 26 / 10079631, Leonardo Wanick Mohamad, 52.00, 27 / 10002606, Brunno Eduardo Feliciano Silva, 52.00, 28 / 10056451, Raphael Augusto Montandon Gonçalves, 52.00, 29 / 10036219, Luciano Cordova Tolentino, 52.00, 30 / 10026069, Fabiana Pereira Lobo Ribeiro, 51.00, 31 / 10008549, Rodrigo Schmidt Nurmberg, 51.00, 32 / 10041084, Su Jono, 51.00, 33.

(\* Candidato retirado do sistema de cotas em decorrência do art. 3º da Lei 12.990.

2.1.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos para o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.



0048535, Moises Moreira dos Santos, 58,00, 1 / 10018202, Eliete Rodrigues Paulino, 56,00, 2 / 10068132, Gilvan da Costa Tavares, 50,00, 3 / 10040085, Paulo Andre de Brito, 49,00, 4 / 10063974, Sergio Roberto Salvador Junior, 48,00, 5 / 10074769, Andre Nunes de Araujo, 48,00, 6 / 10003014, Anderson Conceicao de Almeida, 48,00, 7 / 10058176, Van Nels Dantas Pinheiro, 48,00, 8.

2.1.1.2 Resultado final no concurso público do candidato que se declarou com deficiência para o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

10082344, Felipe Lindolfo Diniz Silva, 49,00, 1.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 30/2015; Data de Assinatura: 09/02/15; Contratada: 12.415.167/0001-00/MARIA DAS GRACAS MELO DE ABREU ME; Objeto: Aquisição de Camisa p/ carteiro M/L - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 14000279/2014; Vigência: 09/02/15 a 09/02/16; Valor Total: R\$ 810.880,00 (oitocentos e dez mil oitocentos e oitenta reais)

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Contrato 25/2015; Data de Assinatura: 06/02/15; Contratada: MAITRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL S/A; Objeto: Prestação de serviço de confecção de envelope serviço e-carta; Origem: Ata de Registro de Preços Nº. 78/2014; Vigência: 06/02/15 a 06/02/16; Valor Total: R\$ 40.560,00.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2011; OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico a produtos Oracle Licenciados nos Ambientes da ECT; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, período de 05/02/2015 a 05/02/2016, com aplicação do reajuste de aproximadamente 4% previsto na Cláusula Sexta do Contrato; CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.228.531,03; DATA DE ASSINATURA: 04/02/2015.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica a empresa PLANET LASER INFORMÁTICA LTDA - ME; CNPJ: 09.358.509/0001-85, por estar em local incerto e não sabido, acerca da ABERTURA do processo administrativo de cancelamento por ato unilateral da ECT da Ata de Registro de Preços 132/2012 e das Autorizações de Fornecimento - AF's 724/2013 e 978/2013, com multa no valor de R\$ 19.943,00, para que, caso queira, apresente razões de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93.

ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO  
Chefe da Central de Compras

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000221/2013**

Objeto: Aquisição de MANGA DE PAPELÃO PEQUENA PARA CDL 01, homologado, com item adjudicado à empresa CATRE PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 05.825.984/0001-63, no valor global de R\$377.520,00.

RENATA SOARES MARQUES HILDEBRANDE  
Presidente da CPL

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2014**

Aquisição de café (torrado e moído) do tipo superior de primeira qualidade, para os diversos órgãos que compõem a Administração Central dos Correios, em Brasília/DF. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 27/02/2015, às 8h30min e início da disputa de preços às 09h00. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2841, no horário das 08h00min às 17h30min.

KELLY CRUZ DA SILVA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015 - CPL/CECOM**

Confecção de Envelope Pré-Pago 1º Porte, para entrega nos CDs Oeste e Leste. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 27/02/2015, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2725, no horário de 8h00min às 17h30min.

DALVILENE ROSA DE ALCÂNTARA  
Pregoeira

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000295/2014 - AC**

Comunicamos a todos os interessados a ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA do Pregão Eletrônico 14000295/2014 - aquisição de CAMISETA CORREIOS/CBDA, haja vista existência de irregularidade na publicação do Edital, (equivoco quanto ao local de entrega do item 2 e da tabelas de alíquotas e equalização), aplicação do artigo 29 do Decreto 5.450/05.

GLAUCY VERA DA SILVA  
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL NO ACRE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DL nº 15000001/2015; Serviço de Avaliação mercadológica; Contratada: Araras Adm. de Bens Imóveis Ltda; Valor global: 8.750,00; Data da ratificação: 04/02/2015; Enquadramento legal: Inciso X, do art. 24, da lei 8.666/93.

**DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2013. Objeto: Prorrogar em 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº. 05/2013. Contratada: KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, representada por Lucicleia Gama Almeida. Valor do Segundo Termo Aditivo: R\$ 160.272,46 (cento e sessenta mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Data de assinatura: 30/01/2015; Vigência: 01/02/2015 a 01/02/2016.

**DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15000001/2015**

Objeto: Obra de Reforma do 3º andar do edifício sede da ECT/DR/BA para instalação e funcionamento do CDIP - Centro de Digitalização, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e demais condições do edital e seus anexos. A reunião de licitação dar-se-á em 27/02/2015 às 10:00 horas (horário de Salvador/BA), na Avenida Paulo VI, nº 190 - 4º Andar, Edifício Sede/ECT/DR/BA, Bairro Pituba - Salvador-BA. O licitante poderá retirar o Edital, sem ônus, no site: [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Maiores informações pelo fax (71) 3346-2422 ou pelo e-mail: [ba-cpl@correios.com.br](mailto:ba-cpl@correios.com.br).

JACKSON DA SILVA DE JESUS  
Presidente da CPL

**DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 16/2015; OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE DISTRIBUIÇÃO PARA USO DO CARTEIRO. CONTRATADA: 14.272.952/0001-79/ VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 31.215,57; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015; VIGÊNCIA: 10/02/2015 até 10/08/2015; Origem: PGE 65/2014.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015; FORNECEDORA: 08.422.188/0001-78/ANDERGRAF PRODUÇÃO GRÁFICA E MULTIMÍDIA LTDA-ME; OBJETO: CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA; ORIGEM: PGE 77/2014; VIGÊNCIA: 11/02/2015 ATÉ 11/02/2016; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10011.44411.010004; ITENS REGISTRADOS: 1; PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS: R\$35,58; VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$6.013,02

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011, de serviços de manutenção, em motocicletas da marca honda; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 meses; CONTRATADA: 08.990.041/0001-84/RIBEIRO & DINIZ - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 48.484,80; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a prorrogação a partir de 14/02/2015.

**DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 290/2014 para prestação de Serviços de Portaria em unidades da ECT/DR/GO; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência Contratual para o período de 30/01/2015 a 30/01/2016; Contratada: LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME. CNPJ: 41.305.228/0001-77. Valor Global R\$446.100,82 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, cem reais e oitenta e dois centavos). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29/01/2015; Vigência: a partir de 30/01/2015; Origem: Dispensa de Licitação Nº. 1400.0260/2014-DR/GO.

**DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL Nº 116/2015  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. O edital de resultado do candidato aprovado/homologado nº 293/2013 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 09/04/2013.

Local: Av. Calógeras, 2309 - 3º andar - Centro, Campo Grande/MS

Horário: 13h00min (horário local)

Data: 18/02/2015

Localidade Base: Dourados/MS

Cargo/Atividade: Agente de Correios-Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Cladson Cosmo da Silva;10315829;00059

JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA  
Diretor Regional

**DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços 46/2014; Data da Assinatura: 23/01/15; Contratada: 08.237.006/0001-99/VULCANBOR SOLUCOES EM PNEUMATICOS LTDA; Objeto: Aquisição de câmara de ar para a frota de motocicletas da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico 14000246/2014; Vigência: de 02/02/15 a 02/02/16; Valor Total: R\$ 22.437,50 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14000002/2014**

Objeto - Obra de reforma com ampliação da AC Mantena - DR/MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: ROGER E FERNANDES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.301.274/0001-34, no valor global de R\$556.862,85.

KATE LILIAN OLIVEIRA VIANA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000277/2014**

Objeto - Transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-190 Mato Verde x Montezuma - MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: ELY MACIEL DUARTE - ME - CNPJ/MF: 09.152.250/0001-11, no valor global de R\$54.982,92.

EGER LUIZ MELO DOS REIS  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000014/2015**

Objeto - Serviço de reforma e adaptação do CDD Teófilo Otoni - DR/MG. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 26/02/2015. Início da Disputa de Preços dia 26/02/2015 às 10:00 horas.

EGER LUIZ MELO DOS REIS  
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015**

OBJETO: "Serviços de Manutenção da Subestação de 825 KVA do Edifício Sede da ECT/DR/PA". EDITAL E INFORMAÇÕES poderão ser obtidos: na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário de 09h às 12h e 14h às 17h; pelo e-mail: [pacpl@correios.com.br](mailto:pacpl@correios.com.br); ou pela internet [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sessão Pública no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas até às 9h de 26/02/2015. Início da disputa de preços às 10h de 26/02/2015.

CÉLIA DA SILVA LOPES  
Pregoeira



## DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EXTRATO DE CONTRATO

1) Contrato nº 01/2015; PGE: 14.000.036/2014. Objeto: Prestação de serviço contínuo sem cessão de mão de obra para manutenção corretiva, sob demanda, com aplicação de peças, parte e componentes, incluindo fornecimento de baterias, em equipamento no-breaks da marca Microsol, modelos Stay 1200 USB, com potência de 1,2 Kva, pertencentes à DR/PB; Contratada: CNPJ - 04.193.662/0001-86 - MICRO HELP SYSTEM LTDA; Valor global: R\$ 120.698,40 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); Data da assinatura: 02/02/2015; Vigência: 02/02/2015 a 02/02/2016; Classificação orçamentária: 30011.44403.050000.

## DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL N.º 0166/2014; OBJETO: locação de imóvel para Agência de Correios em Salgado Filho/PR; CONTRATADO: Cassio Henrique Marcon Pastre; VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 05/02/2015; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2014

A ECT, por meio da Diretoria Regional do Paraná, comunica que por razões de Interesse Público está revogando a Licitação do Pregão Eletrônico n.º 062/2014, publicada no DOU dia 07/10/14, página 193, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA ATRAVÉS DA REDE DE TELEFONIA MÓVEL.

CAROLINE GALVÃO PINTO  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 148/2014, OBJETO: Limpeza e Conservação; CONTRATADO: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA; Valor Global R\$ 3.959.749,92; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2015; VIGÊNCIA: 01/02/2015 à 01/02/2016; ORIGEM: PGE 127/2014.

Contrato nº. 154/2014, OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa; CONTRATADO: CLARO S.A.; Valor Global R\$ 441.424,68; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015; VIGÊNCIA: 03/02/2015 à 03/02/2016; ORIGEM: PGE 140/2014.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo nº. 186/2014 ao Contrato nº. 71/2013; Serviço de Vigilância armada e desarmada; OBJETO: Repactuação; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.473.303,07; CONTRATADA: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015; VIGÊNCIA: 01/02/2014 a 10/08/2015.

Segundo Termo Aditivo nº. 269/2014 ao Contrato nº. 17/2013; Ajardinamento e Manutenção no CCE; OBJETO: Prorrogação; VALOR GLOBAL: R\$ 127.119,84; CONTRATADA: BRASERV LTDA; DATA DA ASSINATURA: 29/01/2015; VIGÊNCIA: 13/03/2015 a 13/03/2016.

Quarto Termo Aditivo nº. 275/2014 ao Contrato nº. 21/2011; Hospedagem em Ijuí/RS; OBJETO: Prorrogação e redução de R\$ 13.979,30; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 25.021,90; CONTRATADA: VIVER SERVICE TURISMO EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2015; VIGÊNCIA: 26/02/2015 a 24/02/2016.

Quinto Termo Aditivo nº. 296/2014 ao Contrato nº. 22/2011; Transporte de móveis e equipamentos; OBJETO: Prorrogação; VALOR GLOBAL: R\$ 115.500,00; CONTRATADA: PROVINCIA TRANSPORTES E VIAGENS LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 29/01/2015; VIGÊNCIA: 11/03/2015 a 09/03/2016.

Quinto Termo Aditivo nº. 8/2015 ao Contrato nº. 20/2012; Hospedagem, Locação de sala e Coffee Break em Porto Alegre/RS; OBJETO: Prorrogação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.394.504,33; CONTRATADA: ORITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015; VIGÊNCIA: 09/02/2015 a 09/02/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO-(3º) Nº 0020/2015, Contrato nº.0016/2012; Objeto: Transporte de Malas Postais em VERA CRUZ/RS; Contratado: NILSON RAMM; Objetivo do Termo Aditivo:prorrogação contratual; Assinatura: 30/01/2015;Vigência: 12 meses (02/02/2015 a 02/02/2016);Valor global: R\$ 2.049,55.

TERCEIRO TERMO ADITIVO-(3º) Nº 0012/2015, Contrato nº.0001/2013; Objeto: Transporte de Malas Postais entre FAGUNDES VARELA x VERANOPOLIS/RS; Contratado: ISABEL DAROZ CLAUS; Objetivo do Termo Aditivo: prorrogação contratual; Assinatura: 28/01/2015; Vigência: 12 meses (29/01/2015 a 29/01/2016); Valor global: R\$ 16.903,37.

EDITAL Nº 118/2015  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Agente de Correios - CARTEIRO, objeto do Edital nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/MAR/2011, da localidade base de CANOAS/RS, que estejam aprovados na ACFL e ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo no município de ALVORADA/RS.

Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento pessoalmente em horário comercial ou por meio de SEDEX endereçado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, localizada na Rua Siqueira Campos nº 1100, 8º andar, sala 801, Centro, Porto Alegre/RS - CEP 90002-900, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia da data posterior ao dessa publicação no Diário Oficial da União.

A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação, dentre os que manifestarem interesse. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

JAIR BATISTA ANTUNES  
Diretor Regional

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças novas, acessórios e óleos lubrificantes, em motocicletas multímarcas localizadas em Torres/RS e região, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Abertura da sessão às 14h do dia 27/02/2015. O edital poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico www.correios.com.br. Informações pelo telefone/fax: (51) 3220 8988 / 8729 ou pelo e-mail licitacoes-rs@correios.com.br.

GUSTAVO VENTURA PEREIRA ROCKENBACK  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015

OBJETO: Serviço de hospedagem na localidade de Santo Ângelo/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 25/02/2015. Início da disputa de preços: às 14h30min do dia 25/02/2015. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 4842 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

VERA MARIA MACHADO  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

OBJETO: Serviços de Copeiragem no Prédio Sede da DR/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 03/03/2015. Início da disputa de preços: 14h30min do dia 03/03/2015. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 4844 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

ANA CAROLINA CHOLLOPETZ DA CUNHA  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 8/2015; Data de Assinatura: 02/02/15; Contratada: 04.494.163/0001-29/WNT TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI ME; Objeto: Serviço de transporte urbano de carga na modalidade pool de veículos leves 1T para o CTO NIG, CA PTS e CA VRD.; Origem: Pregão Eletrônico 14000100/2014; Vigência: 02/02/15 a 02/02/16; Valor Total: R\$ 1.938.924,00 (hum milhão novecentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais).

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2014; OBJETO: Aquisição de mesas para carteiro MCA-11B ERG; FORNECEDOR: R & R Santos Comércio e Representações Eireli - ME; CNPJ: 17.847.184/0001-22; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 14000052; VIGÊNCIA: de 20/10/2014 até 20/10/2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	*UM	QTDE MÁX. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	MESA PARA CARTEIRO MCA-11B ERG (MARCA SAS IND. E COM. / MODELO MCA-11B-ERG)	UN	91	1.291,58

\*UM (Unidade de Medida) = UN - unidade

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000001/2015

Nº. LICITAÇÃO BB: 574716. Objeto Prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 27/02/2015 às 09h00. Abertura das Propostas em 27/02/2015 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 27/02/2015 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato01/2015; Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT/RO, Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-19; Valor global: R\$ 735.598,93 (setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos); Origem: PGE Nº17/2014, Data da Assinatura: 06/02/2015; Vigência: 06/02/2015 A 06/02/2016.

EDITAL Nº 117/2015  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Rondônia, com referência ao edital de abertura nº. 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 34/2011, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29/07/2011, sendo o restante do cadastro reserva homologado no edital nº 729/2012, publicado em 11/09/2012.

Local: Av. Presidente Dutra, 2701 - Centro - Porto Velho/RO  
Horário: 08h (horário local) - 2º andar  
Data: 18/02/2015  
Localidade Base: Colorado do Oeste  
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial  
Nome; Inscrição; Classificação  
Marcos dos Santos Carneiro;11004574; 00024

SÉRGIO SIMÃO DE ARAÚJO  
Diretor Regional

## DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo do Contrato 007/2012; Assinatura: 03/02/2015; Contratada: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME; CNPJ: 11.955.729/0001-38; Valor global: R\$ 289.662,26; Objeto: Prorrogação da vigência contratual, ref. manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado instalados nas unidades da DR/SC; período: 04/02/2015 a 04/02/2016; Classificação Orçamentária Conta: 68011.44403.050002; Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II c/c § 2º, Cláusula sétima da Lei nº. 8.666/93 e autorizado pela Ata nº 003/2015 - CAPEA/SC.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000129/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços de guincho para motocicletas da ECT, no município de Brusque, para atender a unidade dos Correios denominada CDD Brusque da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. HOMOLOGADO: A EMPRESA: A.G. Racing LTDA - ME, Lote Único, Item 1.1: R\$ 12.636,00; Item 1.2: R\$ 17.540,00; Item 1.3: R\$ 2.640,00; VALOR GLOBAL: R\$ 32.816,00.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000130/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Carga Postal, na Linha de Transporte Regional - LTR-111 (Florianópolis/Ibituba) e linha de Transporte Regional - LTR-725 (Chapecó/Campo Erê), para a Diretoria Regional de Santa Catarina, por 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. HOMOLOGADO: A EMPRESA: Transportes Sidelta LTDA-ME; Lote Único: Item 1: R\$ 238.309,50; Item 2: 239.947,50; VALOR GLOBAL: R\$ 478.257,00 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000131/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais em motocicletas da ECT e serviços de guincho/reboque, no município de Jaraguá do Sul, para atender a unidade dos Correios denominada CDD/Jaraguá do Sul da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. MOTIVO DA REVOGAÇÃO: com fulcro no Art. 49, da Lei de Licitações e Contratos.

FÁBIO ANDREI LOPES  
Pregoeiro





## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº: 09.014/2014; data da assinatura: 06/02/2015; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA; nome da Agência de Correios Comunitária: AGISSE; vigência: de 23/06/2015 a 22/06/2020; objeto: Proporcionar atendimento à população do município de RANCHARIA, da localidade de AGISSE, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.289,36; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00; conta: 44406.010010; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto nº 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio nº: 09.023/2014; data da assinatura: 06/02/2015; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA; nome da Agência de Correios Comunitária: GARDENIA; vigência: de 23/06/2015 a 22/06/2020; objeto: Proporcionar atendimento à população do município de RANCHARIA, da localidade de GARDENIA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.289,36; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00; conta: 44406.010010; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto nº 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio nº: 05.002/2014; data da assinatura: 01/09/2014; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA; nome da Agência de Correios Comunitária: MARCONDESIA; vigência: de 01/09/2014 a 31/08/2019; objeto: Proporcionar atendimento à população do município de MONTE AZUL PAULISTA, da localidade de MARCONDESIA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 5.348,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00; conta: 44406.010010; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto nº 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000242/2014**

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-0338, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: WLSP - Logística e Construção Ltda - Me, no valor global de R\$ 175.999,92.

JULIANA BUENO RETI  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1400005/2014 - CPL/DR/SPI**

Objeto: Execução de obra de reforma e ampliação de imóvel para abrigar a AC OLÍMPIA - DR/SPI, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. Empresas Classificadas: Simieng Comércio e Construções Ltda - Epp, Valor da Proposta: R\$ 1.049.339,83; E.A.R. Construções e Instalações Ltda, Valor da Proposta: R\$ 1.049.340,12.

LUIZ ANTÔNIO SANCHES  
Presidente da CPL

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
METROPOLITANA**

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato/ERP/DR/SPM nº 006/2015, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a TECHWAY Comércio e Instalações de Telecom. e Informática Ltda., para execução da Prestação de Serviços de Adequação de seis unidades de atendimento REVEN 11 e 12 - ECT/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 501.289,90 (Quinhentos e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, serviços relacionados no Edital do Pregão Eletrônico no 14000283/2014 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; Pedro Oswaldo Julião Junior - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Vinicius Lima Batista - p/Contratada.

Contrato/ERP/DR/SPM nº 020/2015, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a TECHWAY Com. e Instalações de Telecom. e Informática Ltda., para execução da Prestação de Serviços de Adaptação de Imóvel para Instalação do Centro de Distribuição Domiciliária (CDD) Parque São Luiz - ECT/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 484.490,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, serviços relacionados no Edital do Pregão Eletrônico no 14000271/2014 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; Pedro Oswaldo Julião Junior - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Vinicius Lima Batista - p/Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015021100103

## DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015

A ECT/DR/SE torna público que estará realizando credenciamento de leiloeiros públicos para realizarem leilões de bens em desuso (veículos, equipamentos e outros) na praça de Aracaju/SE. Edital disponível no sítio: [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou na CPL/DR/SE - Rua Laranjeiras, 229 - Centro, Aracaju/SE; (79) 2107-6125/6110; e-mail: [gerad-cpl-se@correios.com.br](mailto:gerad-cpl-se@correios.com.br). Sessão Pública: 03/03/15, às 09h00, Auditório ECT/DR/SE - Rua Laranjeiras, 229, - Centro - Aracaju/SE.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

## DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500 0002/2015-DR/TO**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, por demanda, com reposição de peças, partes e componentes, em equipamentos dos sistemas de alarmes e de CFTV pertencentes à ECT/DR/TO. Recebimento das propostas até às 08:00 h de 26/02/15. Dia e horário da disputa de preços: 26/02/2015, às 09:30 h. Retirada do edital pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Outras informações pelo e-mail: [geradcppl.go@correios.com.br](mailto:geradcppl.go@correios.com.br), ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

CHARLES MARTINS BORGES  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação Com Encargos, Processo nº. 53000.004636/2007-71 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Almadina - BA, CNPJ/MF: 18.363.929/0001-40. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 10/02/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Antonio Brandão, Prefeito do Município de Brumadinho - MG, CPF 075.812.206-30.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 04/2015. Data de Assinatura: 03/02/2015. Contratada: MAISDOISX TECNOLOGIA EM DOBRO LTDA - CNPJ: 03.369.656/0001-74. Vigência: 03.02.2015 a 02.02.2016. Objeto: Renovação de solução de firewall existente e aquisição de VPN segura para sede e escritórios regionais. Valor total do contrato: R\$ 281.754,66 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Lei nº 9784/1999, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5450/2005, Decreto nº 7174/2010 Decreto nº 2271/1997, Decreto nº 8135/2013, Instrução Normativa MPOG nº 02/2008 Instrução Normativa SLTI nº 01/2010 e Instrução Normativa SLTI nº 04/2010. Signatários: p/ Telebras: Francisco Ziober Filho (presidente, interino) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ contratada: Waldemar Ferreira Magalhães (presidente) e Paulo Cesar Lopes Zerredo (diretor)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 925150**

Nº Processo: 299/2014-TB. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de licenças do software SAP e da prestação dos serviços de suporte técnico, via atendimento remoto, em regime de 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano) e de atualização de versão do SAP, por 12 (doze) meses prorrogável até o limite legal de 60 (sessenta) meses. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/02/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h45. Endereço: Scs - Quadra 9, Bloco B, Salas 301 a 305 - Edifício Parque Cidades Corporate Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/02/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA BINICHESKI  
Gerente de Compras e Contratos

(SIDECA - 10/02/2015) 925150-02600-2014NE000003

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2015**

As Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2015, sagrou-se vencedora a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.

KARINA MACEDO MARRA  
Gerente de Compras e Contratos

(SIDECA - 10/02/2015) 925150-02600-2014NE000003

## Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
INSTITUTO RIO BRANCO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 240016**

Nº Processo: 2015-0004. Objeto: Contratação de serviços de Docentes para o Curso de Formação de Diplomatas do Instituto Rio Branco, para o ano de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de licitação em virtude de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 05/01/2015. GONCALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURAO. Ordenador Titular. Ratificação em 06/01/2015. EDUARDO DOS SANTOS. Ordenador. Valor Global: R\$ 1.386.075,00. CNPJ CONTRATADA : 00.394.536/0014-53 MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES.

(SIDECA - 10/02/2015) 240016-00001-2015NE800039

**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 240013

Número do Contrato: 12/2014. Nº Processo: 09013000027201415. DISPENSA Nº 4/2014. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 02729231000166. Contratado : MARIA DA SILVA SOARES - EPP -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, ou seja, até 6 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/1993. Vigência: 07/02/2015 a 06/02/2016. Data de Assinatura: 04/02/2015.

(SICON - 10/02/2015) 240013-00001-2015NE800039

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 09013000225201411. , publicada no D.O.U de 27/01/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados de tradução/versão de textos, conforme TR. Novo Edital: 11/02/2015 das 10h00 às 13h00 e d15h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Salas 801 a 805. BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2015 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/02/2015, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEONEL COUTINHO AFONSO  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/02/2015) 240013-00001-2015NE800009

## Ministério de Minas e Energia

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 52/2014**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de agência de viagem/turismo especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagem nas cidades brasileiras, compreendendo os serviços de reserva em hotéis nacionais para os servidores e colaboradores eventuais da ANEEL, foi vencedora a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 364.032,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e quarenta centavos).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA

(SIDECA - 10/02/2015) 323028-00001-2015NE800021

**SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO  
ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL  
E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 10/2015. Processos: 48500.006198/2014-34 e 48500.000165/2015-61. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da quarta revisão tarifária da Companhia Energética do Ceará - Coelce. Modalidade: Intercâmbio de documentos com reunião presencial. Período para envio: 12/2/2015 a 13/3/2015. Reunião Presencial: 6/3/2015 em Fortaleza/CE, a partir das 8h no Auditório da Federação Nacional das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC, situado à Av. Barão de Studart, 1980 - Aldeota. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e dis-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.